



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Número 217

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.764, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.637,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Lapa,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.637,00 (dez mil e seiscentos e trinta e sete reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
48.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	10.637,00
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.637,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
48.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	10.637,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.637,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.765, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 478.600,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 478.600,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2878	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais- Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.100,00
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.500,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.000,00
34.10.08.243.3013.8418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
38.10.06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
		478.600,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478.600,00
		478.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.766, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 353.996,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 353.996,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.396,00
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.600,00
		353.996,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1261	E1687 - Projeto BrincAção, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FO-MENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.396,00
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	93.600,00
		353.996,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 105.358,43 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura São Mateus,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 105.358,43 (cento e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
70.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.358,43
		105.358,43

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
70.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.358,43
		105.358,43

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.768, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 13.090.150,87 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, da Secretaria Municipal de Cultura, da Fundo Municipal de Assistência Social, da Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 13.090.150,87 (treze milhões e noventa mil e cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.4514	Programação da Virada Esportiva	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.900,00
20.10.26.453.3009.4700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	
33909100.00	Sentenças Judiciais	3.841.337,07
23.10.04.126.3011.1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	473.824,00
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	125.000,00

25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	79.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	84.904,80
25.10.13.391.3001.6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.123,70
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	49.916,21
27.10.18.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.156.257,39
33904000.00	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
84.10.10.302.3003.4113	Indenizações e Restituições	329.736,00
33909300.02	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
84.10.10.304.3003.2522	Material de Consumo	4.653.000,00
33903000.00	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	
93.10.08.243.3023.6221	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
93.10.08.244.3023.2018	Benefícios Eventuais	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.151,70
93.10.08.244.3023.6167	Indenizações e Restituições	13.090.150,87
33909300.02		

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	
33903000.00	Material de Consumo	417.900,00
20.10.26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.841.337,07
23.10.12.126.3022.4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.824,00
25.10.13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478.572,84
25.10.13.391.3001.6361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
25.10.13.391.3001.6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161.550,86
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903000.00	Material de Consumo	312.333,06
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	26.487,95
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.156.257,39
84.10.10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44904000.02	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33901400.02	Diárias - Civil	49.000,00
33903000.00	Material de Consumo	100.000,00
33903300.02	Passagens e Despesas com Locomoção	51.200,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.736,00
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
84.10.10.301.3003.2414	Ampliação dos Serviços, Exames e Diagnósticos	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.002,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.260.585,02
33901400.02	Diárias - Civil	250.000,00
33903500.02	Serviços de Consultoria	200.000,00
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
84.10.10.302.3003.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33901400.02	Diárias - Civil	8.000,00
33903300.02	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00
33903500.02	Serviços de Consultoria	25.000,00
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.212,98
93.10.08.244.3023.2020	Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
93.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais	
33903200.02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.151,70
		13.090.150,87

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 25.314,20 (vinte e cinco mil e trezentos e quatorze reais e vinte centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.314,20
		25.314,20

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.314,20
		25.314,20

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 591.543,04 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria do Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 591.543,04 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.993,26
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	201.549,78
38.10.06.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
		591.543,04

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04		